



EDUCADOR SOCIAL: CONCEITOS FUNDAMENTAIS PARA SUA FORMAÇÃO

SOUZA, Cléia Renata Teixeira – UEM/PR
renasouza80@gmail.com

MÜLLER, Verônica Regina – UEM/PR
veremuller@gmail.com

Área Temática: Formação de Professores e Profissionalização Docente
Agência Financiadora: Não contou com financiamento

Resumo

Este texto tem por objetivo argumentar a favor de um certo entendimento de educação social e da necessidade de que a formação do educador social que trabalhe com criança e adolescente contemple a formação política. Esta deve estar composta por alguns princípios e conteúdos indispensáveis para o sólido saber do educador da área. Caminhamos metodologicamente a partir do referencial freireano, pois entendemos que este se aproxima hoje do nosso entendimento de educação social como uma prática educativa que busca a emancipação dos sujeitos e a justiça social, e tem no papel do educador um transmissor e promotor de conhecimentos, além de ser agente mediador e incentivador do processo de conquista da cidadania.

Palavras-chave: Formação. Sujeito. Educador Social

Introdução

Com este texto pretendemos argumentar a favor de alguns conceitos que consideramos fundamentais para a formação do educador social, que devem funcionar como princípios que suleiam¹ a sua ação. São eles: educação social e a formação política. Apresentamos, pois, os conceitos, de forma a desvendar o verso e o reverso de alguns aspectos relativos à realidade e a formação na educação social e ainda, o que defendemos que deva ser buscado como realidade para uma intervenção qualificada e satisfatória para/com crianças e adolescentes com direitos violados, em situação de vulnerabilidade em diversos âmbitos.

¹ Paulo Freire inventou esse termo para se contrapor ao norte comumente utilizado como sinônimo da direção da orientação que se toma. Os países do sul do planeta podem orientar-se sem ser para o norte.

As reflexões que fazemos estão motivadas pelo que encontramos na realidade maringense. A maioria das crianças e adolescentes de Maringá alvo da educação social encontra-se institucionalizada. As instituições as quais nos referimos são as instancias políticas e gestoras da educação, e dentre elas, basicamente as secretarias de educação e de assistência social, seus programas e projetos. As ações diretas de educação ocorrem nos espaços da educação formal (escola) e nos de educação “não-formal”², que é o caso das instituições de contraturno social públicas ou privadas que na maior parte são de responsabilidade de segmentos religiosos.

Há ainda os que não estão institucionalizados, os meninos (as) da rua, com direitos violados, em situação de maior vulnerabilidade e com quem deve haver a intervenção da educação social. Esses, normalmente têm um contato com o conselho tutelar (primeira atenção), com o abrigo (casa de passagem), com o fórum (determinação de encaminhamentos), com o CRAS (centro de referência da assistência social), com a delegacia (delitos) e com o centro de medidas socio-educativas (cumprindo penas). Mas há os que não têm nenhuma dessas relações.

O atendimento à criança e ao adolescente na atualidade oferece como prática educativa fora da escola, basicamente, atividades lúdico-esportivas e em menor medida, artísticas, apresentando um caráter fortemente assistencialista. Os adultos que promovem as atividades educativas são, em grande parte, voluntários, alguns contratados com ensino médio e superior.

Não se percebe em documentos nem na fala trivial de trabalhadores das secretarias de educação, nem da assistência social, nem das entidades, o uso da terminologia educação social. Por outra parte, existe um profissional concursado, denominado ‘Educador Social’, que lhe foi exigido formação em ensino superior não específico, obtendo nas atribuições em edital a função gestora de instituições públicas e setores do serviço social, mas em nenhum momento atribuições voltadas diretamente ao atendimento ao público da educação social, seja ele adulto, criança, adolescente, jovem ou idoso.

Na realidade da atuação do Educador Social da cidade de Maringá, no âmbito público, este sujeito hoje se encontra em sua maioria, (8 dos 15 concursados), em disfunção, lotados em outras secretarias, realizando atividades administrativas ou de assessoria na área do

² As aspas estão postas para chamar a atenção sobre o uso dessa terminologia que tem sido contestada por alguns autores. Muitas atividades consideradas não-formais como o contra-turno social, por exemplo, são plenamente formalizadas. Ao serem chamadas de não-formais adquirem um status social inferior à educação escolar, que tem sido assumida como “a” educação formal. As conseqüências práticas na política pública e social são enormes.

serviço social ou não. A atuação direta com o público, no caso o da infância e adolescência é realizada pelo chamado educador de base e técnicos, que exercem a função de oficinairos nas mais diversas áreas e a formação exigida para o cargo é a de ensino médio completo.

Esta é a realidade não só de Maringá, mas também de outros lugares, como podemos constatar nos autores abaixo:

Educador social serve no Brasil, tanto para identificar o trabalhador de nível médio e técnico como para designar o trabalhador com formação de nível superior em desvio de função. Oficinairos, artesãos, artistas, mestres de capoeira, arte-educadores e monitores em geral são agregados a uma mesma categoria descritiva que inclui sociólogos, cientistas sociais, psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, advogados, historiadores, geógrafos, físicos, matemáticos, químicos contratados por organizações não-governamentais ou pelo poder público para exercer funções diferentes da sua área de formação [...]. (SILVA, R., NETO, J.C.S., MOURA, R.A-2009, p.12 -13).

Entre tantos aspectos preocupantes na realidade maringaense em relação ao que o poder público tem obrigação de oferecer à população infanto-juvenil e não o faz, debruçamo-nos neste momento no tema da formação dos educadores sociais, no que tange a questões epistemológicas. Trazemos comentários sobre o que devem ser radicalizações conceituais para que comecem a ser transformadas algumas características da educação social no município.

Explicitadas as ideias fundantes e os objetivos deste texto, utilizamos como ponto de partida para nossos argumentos, um fato verídico que nos levou à reflexão sobre o papel do educador da educação social e o quanto sua formação pode interferir na formação dos demais sujeitos (crianças, adolescentes e rede de atendimento) desta mesma educação. Apresentamos a história verídica de Peterson, retirada do livro Causos do ECA “Histórias em Retrato” (2006, p.67-70).

Dia 25 de janeiro de 2000, cabeça baixa na viatura, de repente um portão de ferro me assusta depois de ter sido fechado com brutalidade: ‘escuta aí, ladrão, daqui pra frente você só escuta, mantenha a cabeça baixa e responda ‘sim senhor’ ou ‘não senhor’. Entendeu? Foi a primeira coisa que ouvi ainda na porta de uma unidade da FEBEM. Quando entrei, o que eu pensava era que há pouco eu estava na rua, depois olhava para o lado e via todos olhando diferente. Não via mais um sorriso amigo. Apenas rostos angustiados, olhares de medo e sem esperança. Isso foi o que mais me chocou: um monte de meninos de cabeça baixa, sem expectativa de vida, sem um objetivo. Para todos, a vida tinha acabado. Para mim também. A capacidade era de aproximadamente 70 jovens, mas havia pelo menos 350 dividindo aquele espaço e eu dormia no corredor num colchão com mais adolescentes. Fiquei dois dias nessa unidade e fui transferido para o Cadeião, uma cadeia de verdade. Olhava para os lados e só via grade, grade, grade. Também tinha o problema de superlotação. Fiquei dois meses no Cadeião e foi aí que perdi a esperança mesmo. Foi um longo tempo sem receber visita nem carta. Naquele momento, cercado de grades percebi que realmente havia tudo errado [...].

Educação social

Peterson é um exemplo de perfil comum de menino da educação social. Ele é alguém com quem a educação social precisa se preocupar e atender devidamente, pois um pedagogo formado para a educação formal, via de regra, não está preparado para atendê-lo.

A educação social, principalmente a partir da década de 90, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a ser uma forma de ofertar ao sujeito uma formação diferenciada da escola, é uma alternativa educativa que pode promover o entendimento social, político e cultural de uma realidade que é ligada, mas diferente da realidade escolar. Não queremos com isso dizer que a escola não seja importante, nem queremos dizer que a educação social seja uma compensação da escola. Cada uma se justifica por si mesma, ou seja, os seres humanos precisam de formação para construir um mundo que desejam. O tempo e a característica escolar não são suficientes para a formação do sujeito educando deste processo.

A educação formal possui limitações para a inclusão social de certos grupos sendo por isso necessário explorar as possibilidades que as práticas de Educação não-formal oferecem para a construção da identidade, a recuperação da auto-estima, a preparação profissional e o desenvolvimento da consciência política e social de cada indivíduo (CASTELEIRO, apud SILVA, R., NETO, J.C.S., MOURA, R.A. 2009, p. 92).

Cada vez mais há a necessidade de uma educação que leve em consideração a realidade vivenciada por este sujeito, tanto como idealização, como também, constatação da realidade concreta. Esta pode caracterizar-se assim como vemos na continuidade da vida de

Peterson, uma instituição com normas, funcionamento, população, trabalhadores, tudo muito diferente da escola. No caso desse menino, a educação social esteve presente:

[...] fui transferido para a unidade de internação e só então pude voltar a sonhar.[...]. Novamente, o contato com a família, que passou a me visitar, conferiu-me forças para tentar mudar de vida. Com uma estrutura melhor, ficava em contato com atividades diversas, fiz o possível para participar de tudo. Comecei com aulas de cavaquinho, depois passei para o curso profissionalizante, jogava no time de futebol e voltei a estudar. Mais tarde, fui ver o que pegava nas aulas de teatro. Nas outras unidades, não tinha nada disso, era apenas “Eu mando e você obedece”. Era muito legal fazer teatro, fazia exercício de improvisação de cenas da vida, tinha toda uma história, todo um contexto, uma existência, toda uma experiência, um exemplo.

A educação social é um caminho, que junto com outros, pode compor um cenário mais viável para a inclusão de pessoas e categorias consideradas excluídas na atual conformação da sociedade. Por meio da educação, mas não só por ela, se pode contribuir para que haja garantia de direitos e justiça social.

Nos sulemos com referencial freireano, pois entendemos que este, apesar de tratar em toda sua obra da Educação Popular, nos trouxe no decorrer dos tempos o conceito do ato educativo como ato político, da educação para todos, considerando seus saberes prévios e suas condições sócio-econômicas e culturais.

Curiosamente, Paulo Freire é uma das referências sempre presentes na Pedagogia Social forjada na Europa e na América Latina, apesar de nunca ter utilizado este termo em seus escritos. [...] especialmente pela vertente da Educação Popular que ele consagrou. (SILVA, R., NETO, J.C.S., MOURA, R.A., 2009, p.19).

A terminologia veio caminhando e se adequando aos tempos, deixando de ser ‘popular’ e passando a se concentrar em outras formas de educação (não-formal, informal, social) e também voltada a outros aspectos relevantes, como a intensificação da luta pela garantia dos direitos dos diversos segmentos sociais. Para nós, é importante que se mantenha a essência da educação popular, com diferentes matizes, pois essa base teórica e ideológica tem como foco central a educação política, o que nos orienta para a formação de educadores que propomos. Optamos, no entanto, por usar a terminologia educação social para fazer referência ao que se está usando atualmente no meio acadêmico e também porque já existe um profissional chamado de educador social.

Entendemos que toda educação seja social, mas, apropriando-nos do fundamento foucaultiano de que as palavras criam realidade, assumimos que há necessidade de adjetivarmos esta educação para que possamos dar visibilidade a uma realidade diferenciada da educação formal tal como a conhecemos, nos moldes escolares, de estrutura ‘fixa’ e tradicional. Educação Social é a ação fundamentada no reconhecimento e defesa dos direitos humanos, é uma intervenção educativa que atua na vida e no contexto do ser humano. Como nos traz Nuñez (1999, p.26):

Una práctica educativa que opera sobre lo que lo social define como problema. Es decir, trabaja en territorios de frontera entre lo que las lógicas económicas y sociales van definiendo en términos de inclusión/exclusión social, con el fin de paliar o, en su caso, transformar los efectos segregativos en los sujetos.

A educação social é uma práxis política que entende o sujeito como ser que pensa, age, sente e se relaciona com as pessoas e seu contexto social, de forma a promover a formação de sujeitos da educação e a transformação social. Para a Asociación Estatal de Educación Social (ASEDES), esta é entendida como:

Derecho del ciudadano que se concreta en el reconocimiento de una profesión de carácter pedagógico, generadora de contextos educativos y acciones mediadoras y formativas, que son ámbito de competencia profesional del educador social, posibilitando: La incorporación del sujeto de la educación a la diversidad de las redes sociales, entendida como el desarrollo de la sociabilidad y la circulación social; La promoción cultural y social, entendida como apertura a nuevas posibilidades de la adquisición de bienes culturales, que amplíe en las perspectivas educativas, laborales, de ocio y participación social. (ASEDES,2008).

Partilhamos dessa concepção: a educação social é um lugar de ação educativa impulsionada pelos direitos a serem conquistados e precisa de profissionais com formação adequada para o trabalho a que se propõe.

A Formação Política do Educador Social

Vamos tratar da política pública como sendo o campo onde as pessoas atuam para resolver problemas ou propor ações no âmbito público, é o conjunto de estratégias que

garante ao indivíduo o tornar-se sujeito, ou seja, cidadão. (SARMENTO, SOARES, TOMÁS, 2006).

Ainda segundo os autores.

A cidadania corresponde, por definição, a um estatuto político, confinado ao espaço nacional, embora o cidadão veja reconhecida a sua pertença à comunidade não apenas pelo vínculo que com ela estabelece e que lhe permite o usufruto de direitos cívicos e políticos, mas também em consequência da sua própria condição individual, que lhe atribui direitos individuais de natureza social (proteção, alimentação, educação, saúde, etc.) O estatuto de membro da comunidade, ao mesmo tempo, impõe obrigações e deveres do cidadão para com a comunidade. (p.4)

Ao defendermos a política como um saber necessário à formação do cidadão, é porque a entendemos como uma forma de intervenção tão necessária quanto a educação. A formação política do sujeito educador deve seguir transversalmente a sua formação técnica e as relações que estabelece no ensino e aprendizagem. O educador deve posicionar-se politicamente diante da/na sociedade em que vive e por isso, não pode limitar-se apenas ao seu conhecimento pedagógico, nem reduzir-se a análises sociológicas amplas. Sua formação não pode caracterizar-se como uma formação do intelectual tradicional, mas sim, necessariamente este educador deve aprender no âmbito político, a ensinar os sujeitos a que compreendam os meandros da dinâmica dos poderes na sociedade, a que se organizem e ensinar a concepção de mundo pensado de forma justa, para e principalmente com todos. Essa idéia é originalmente de Gramsci quando se refere ao intelectual orgânico (Gramsci, 2000).

O educador social, além do que foi comentado, precisa conhecer com “intimidade” o contexto onde trabalha e suas dinâmicas de funcionamento. Então se faz imprescindível conhecer e saber de relações políticas. O conhecimento sobre a política é necessário para que o movimento prático da resolução dos problemas ou da busca da garantia dos direitos, saia do âmbito particular, para o âmbito público, tendo ressonância para todos os cidadãos. Ou seja, um direito violado de um menino, pode estar sendo violado para todos os meninos e meninas e isso deve ser identificado para que seja solucionado para todos, já seja por meio de novas leis ou da reformulação delas, pela criação de programas municipais, ou de outras formas.

Como nos traz Graciani, (1997, p.273):

Apesar de as políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente terem sido amplamente discutidas pelos vários setores sociais e políticos durante essa última década, temos percebido que no Brasil ainda não existe uma cultura política democrática que formule e sustente valores e ações que consolidem a cidadania de todos. Todas as iniciativas profundamente válidas dos movimentos, fóruns, etc., ainda não conseguiram alterar o quadro das desigualdades sociais brasileiras em geral e muito menos as referentes às crianças e adolescentes.

A cultura política precisa ser desenvolvida e a academia deve assumir também esse papel de ensinar política a todos os professores e educadores. Ao mesmo tempo, o que defendemos é que a criança na escola e fora dela, tenha oportunidades de aprendizagem política.

Politizar-se é entender como a sociedade está organizada, entender as “questões de fundo” (HOFLING, 2001, p. 30), ou seja, as estratégias de governo, os segmentos e estruturas do contexto político no qual nos encontramos, pois esta é a base definidora do caminho político de uma sociedade. Quando nos referimos à organização social, é porque damos aqui, ênfase a política (pública) social, ou seja, o educador deve conhecê-las, difundi-las para contribuir na sua transformação e construção por meio de mobilizações populares e reivindicações que levem à conquista de direitos. É como podemos verificar em Schwartzman, (2004, p.01) “Políticas públicas são estabelecidas, em suas linhas mais gerais, pela política, mas só a política não é capaz de transformá-las em ações governamentais específicas. Elas dependem, além disto, dos fatos, e da maneira pela qual os fatos são vistos e interpretados”.

Passamos nos tópicos seguintes a defender entendimentos necessários para compor a formação política do educador social que trabalhará com crianças e adolescentes. Dada a restrição ao tamanho do texto, nos atemos a aspectos parciais, que definitivamente significam somente parte de um todo mais amplo.

O educador como sujeito da educação social

O educador é um personagem fundamental na cena composta da educação social ideal. Ele deve ser alguém que faça a diferença, que fique na memória dos meninos e meninas como alguém que acreditou, estimulou, apresentou caminhos, ensinou sobre coisas grandes e pequenas da vida, ensinou ou reacendeu a esperança, e ainda, generosamente deu/recebeu afeto nessa relação. Nosso menino Peterson cruzou com uma educadora dessas:

Fiquei seis meses desempregado e afastado do que eu tinha aprendido lá dentro, contatei algumas pessoas que conheci na Febem. Valéria Di Pietro, diretora e coordenadora de teatro na Febem, conseguiu para mim um cargo de assistente de educador. Foi assim que voltei novamente a ter contato com aquilo que mudou minha vida: o teatro. Quando conheci a Valéria lá dentro, fiz a mesma imagem que todos os internos. Ninguém acredita que as pessoas fazem as coisas para ajudar. Pensava que era um trabalho político, falso e enganador. Mas quando saí comecei a conhecer as pessoas fora, percebi os benefícios que elas levavam para lá, principalmente a Valéria. Então pensei: “Tenho muitos sonhos na minha vida. Só quando fui para Febem tive oportunidade de ser alguém e fazer alguma coisa”. Comecei a perceber que, no teatro, eu podia ajudar os outros da mesma forma que me ajudaram. Por que não passar isso pra frente?

Outra idéia que queremos ressaltar é a de que o educador (e também o menino (a)) *se faz* sujeito. A pessoa torna-se, converte-se em sujeito à medida que pode viver sua cultura, seus direitos e dar continuidade a sua história tanto coletiva como individualmente, agindo e pensando sua realidade, conquistando as condições necessárias para fazê-lo.

Nuñez (1999, p.52) nos traz que:

El sujeto de la educación se constituye cuando se lo considera sujeto responsable (en medida acorde con su edad y situación) de los efectos sociales de sus decisiones particulares. Si esta atribución primera no se realiza, si el agente no otorga responsabilidad al sujeto, no es posible poner en marcha la disponibilidad de este: que pase a ocupar el lugar de sujeto de la educación.

A condição de ser sujeito na vida, portanto, não pode ser dada simplesmente. Há de existir a vontade do recebimento dessa condição. Há de estabelecer-se uma relação respeitosa entre quem deve oferecer a oportunidade e quem vai, se quiser, acolhê-la.

A mesma autora nos explica ainda:

[...] aquel sujeto humano dispuesto a adquirir los contenidos culturales que lo social le exige, en un momento dado, para integrarse (acceder, permanecer, circular) a la vida social considerada *normalizada*. Es decir, la categoría sujeto de la educación es un lugar que la sociedad oferta (en este sentido, es la primera responsabilidad de los adultos respecto de cada nueva generación), un lugar para poder saber acerca del vasto y complejo mundo. El sujeto humano ha de querer (de alguna manera) ocupar ese lugar que le es dado para su humanización y para su incorporación a la vida social.

É necessário, portanto, que o educador social seja hábil, conhecedor de estratégias que possam interferir no desejo da menina e do menino que se encontram sem esperanças, sem

vontade, sem atitude positiva para um movimento a favor da vida, a favor de si mesmos. O educador precisa ter a fé inabalável nas crianças e adolescentes, na sua reação e capacidade de reverter uma situação.

O educador precisa ter responsabilidade com o mundo e com as pessoas

O comprometimento social com um mundo mais justo e mais humano só é possível, com a práxis. Esta, como nos pontua Freire, é a maneira humana de existência do homem responsável pela sociedade em que está inserido. O sujeito da prática social deve ser compromissado com seu contexto histórico e entender que está inevitavelmente em relação com outros humanos e que nestas relações, estes podem se tornar profissionais que atuam para a transformação social.

O ser humano comprometido deve ter conhecimento do mundo e da sociedade, porém de forma crítica. Müller e Rodrigues (2002), quando apresentam princípios básicos para a educação social, esclarecem sobre esse conceito, quando se está, por exemplo, na relação direta com a criança: “O compromisso, enfim, efetiva-se no cumprimento da palavra dada, continuado no tempo”. O educador deve ter responsabilidade com os acordos feitos em sua prática educativa, deve cumpri-los e possibilitar a apropriação deste princípio para com as crianças e adolescentes, garantindo assim que estes também sejam compromissados em suas atitudes e para com o contexto em que vivem. Portanto, o educador, em sua formação deve aprender teoricamente sobre a responsabilidade individual e social, mas deve fazê-lo no exercício da prática, para ir incorporando, ou seja, vivendo com o corpo, as situações do contexto.

O educador deve promover a participação

A participação é um princípio que deve ser tratado com atenção quanto a sua garantia. De forma alguma deve ser manipulado ou mascarado, e o sujeito educador deve ter muito zelo para garantir a efetiva participação das crianças e adolescentes em processos institucionais, legais, políticos, sociais de forma geral, que tenham relação com suas vidas. Como nos traz Tomaz (2006, p.210).

A participação para a emancipação exige um trabalho cuidadoso, exigente e criterioso do educador/adulto. Não acontece automaticamente, mas é um processo gradual que requer aprendizagens, que se vai modificando com a idade e com a experiência e que se insere no complexo mundo das relações de poder.

Garantir a participação em uma sociedade injusta e desigual é uma tarefa difícil. A intervenção no processo de tomada de decisões incomoda quem está no poder hegemônico, mas só a partir do momento em que se der esta possibilidade de uma participação efetiva nas decisões é que os sujeitos tanto educadores (adultos), como educandos (crianças e adolescentes), estarão fazendo parte do processo de construção da sociedade e haverá um maior envolvimento e responsabilidade para com a sociedade.

Nessa relação os saberes diferenciados conduzem a uma dificuldade inicial, pois se entra na [...] *zona de contacto*, que “são campos sociais onde diferentes mundos-da-vida normativos, práticas e conhecimentos se encontram, chocam e interagem” (TOMÁS apud BOAVENTURA 2006, p.39).

O diálogo defendido pela autora fundamentando-se em Boaventura, é essencial para a comunicação profícua, que tenha efeitos conseqüentes da relação estabelecida entre diferentes segmentos da sociedade, diferentes personagens, diferentes instâncias, diferentes poderes, diferentes interesses. Muitos poderes públicos ou outras instituições estão assumindo que são democráticas e “amigas” das crianças e se exibem da promoção da participação em sua cidade. Mas acabam revelando-se superficiais, pois resultam ser pesquisas de opinião, com resultados estatísticos que não incidem em nenhuma decisão posterior. A participação cidadã virou bandeira de muitos governos, mas levar criança em Congresso de deputados uma vez ao ano, ou coisas desse tipo, não é a participação que defendemos.

O menino e a menina devem ir aprendendo que participar é direito, é necessário e tem efeitos conseqüentes em suas vidas. Hoje já não se defende a democracia. Nem a democracia representativa. Defende-se um mundo constituído pela democracia participativa. Quem de nós adultos aprendeu na práxis sobre isso? Ninguém. Crianças e adolescentes do século XXI precisam ter uma experiência diferente da nossa.

O educador precisa conhecer alguns conteúdos

Entre tantos conteúdos absolutamente necessários, expomos três deles que são indispensáveis para que o educador no Brasil conquiste o lugar de sujeito e dialeticamente,

proporcione esse mesmo lugar ao menino e à menina com quem trabalha. O *Estatuto da Criança e do Adolescente* (Lei 8069/90) é o eixo legal que deve orientar sua ação, pois é a regulamentação do artigo 227 da Constituição Federal. Nossos jovens cidadãos são prioridade absoluta e responsabilidade da família, da sociedade e do poder público. O ECA determina a existência de uma rede de atenção a eles, e este é o segundo conteúdo que deve ser dominado teoricamente e na prática, ou seja, ser absorvido pela práxis: *o educador precisa conhecer a rede social* de seu município ou região e suas interligações com o âmbito estadual, nacional e internacional. Captar além das estruturas, os funcionamentos previstos e principalmente, os que se realizam, movidos por diferentes poderes que podem vir desde um funcionário preconceituoso que obstaculiza o envio de um documento, até uma ausência programada de uma autoridade em determinada reunião que precisaria de sua presença para esclarecer algum assunto. É vivenciar o que está e o que não está escrito, já na formação, para não chegar despreparado para a sua intervenção cumprindo o seu papel de sujeito da educação social.

O terceiro conteúdo é *o perfil dos meninos e meninas*, que pela ação do educador, devem chegar a adquirir o status de sujeitos da educação. Um amplo arsenal filosófico, científico, antropológico, sociológico, psicológico e, político, deverá servir de apoio para a percepção apurada do educador, para a sensibilidade aprendida, para a interpretação ampla de todas as mensagens comunicadas pelas pessoas e seus contextos. As teorias sobre a população infanto-juvenil e as teorias complementares das grandes ciências, unidas às vivências do educador nos lugares e tempos da educação social, junto com as pessoas implicadas, precisam ser uma fortaleza radical, impulsionada pelos princípios neste texto citados.

Considerações finais

E aí está Peterson:

Tornei-me ator e educador, dei aulas de teatro durante três anos na Febem e tive a oportunidade de partilhar minhas experiências.

Hoje, mais de cinco anos depois desse fato sofrido e dessa fase de crescimento, não sinto vergonha nenhuma em dizer que fui interno da Febem e que sou um vencedor. Sou ator, educador e diretor cultural no Instituto Religare, onde continuo meu sonho, agora maior que em outras épocas: trabalho com crianças e adolescentes em situação de risco e egressos da Febem e deixo sempre uma frase no fim de cada aula para esses jovens: “Nunca abaxem a cabeça para as pessoas e as dificuldades que possam encontrar pelo caminho. Foi assim que mudei a minha vida e vocês podem mudar a de vocês”. (PETERSON XAVIER DO NASCIMENTO IN CAUSOS DO ECA: HISTÓRIAS EM RETRATO, 2000).

A relação dialética entre agir e refletir na formação do sujeito educador social, se aproxima do possível quando este se entende conhecedor de conteúdos importantes a serem transmitidos, criados e recriados, e ainda, como agente transformador e mediador da transformação social, ou seja, articulador de um processo coletivo, comprometido com o mundo e a sociedade, porém de forma consciente e crítica. Para cumprir seu papel de forma não ingênua é necessária a formação política do educador social.

REFERÊNCIAS

- SARMENTO, M.J., SOARES, N.F, TOMÁS, C. Políticas Públicas e Participação Infantil - Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, 2006.
- ARRUDA, M. **Metodologia da Práxis e formação dos trabalhadores**. Rio de Janeiro, 1988.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A Educação como Cultura**. Campinas: Mercado de Letras, 2002
- BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Editora da Fenabb, 1990
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra. 1997.
- GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da Cultura**. Circulo do livro S.A 1985.
- GRACIANI, Maria Estela Santos. **Pedagogia Social de Rua: Análise e Sistematização de Uma Experiência Vivida**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 1997.
- HÖFLING, E.M. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedes**, ano XXI, nº 55, novembro/2001.
- MÜLLER, Verônica Regina; RODRIGUES, Patrícia Cruzelino. **Reflexões de quem navega na Educação Social: uma viagem com crianças e adolescentes**. Maringá: Clichetec, 2002.
- NATALI, Paula Marçal. **O Lúdico em instituições de Educação não-formal: cenários de múltiplos desafios, impasses e contradições**. Dissertação de Mestrado em Educação – Ponta Grossa 2009.
- NUÑEZ, V.M. **Modelos de Educación Social en la época contemporánea**. Ppu. Barcelona, 1990
- SARMENTO, M.J., SOARES, N.F, TOMÁS, C. Políticas Públicas e Participação Infantil - Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, 2006

SCHWARTZMAN, S. **Conclusão: políticas sociais e política da pobreza.** Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2004

SILVA, Roberto da, NETO, João Clemente de Souza, MOURA, Rogério Adolfo. (orgs). **Pedagogia Social.** São Paulo: Expressão e Arte Editora, 2009.

TOMÁS, C.A. **Há muitos mundos no mundo...**Direitos das Crianças, Cosmopolitismo Infantil e Movimentos Sociais de Crianças – diálogos entre crianças de Portugal e Brasil. Tese de Doutorado em estudos da criança - Universidade do Minho. 2006.